

GOIÁS (PROVÍNCIA) VICE-PRESIDENTE

(RODRIGUES DE MORAES)

RELATORIO ... 20 JUN. 1882

INCLUI ANEXOS

PUBLICADO COMO ANEXO DO RELATORIO
8 JUL. 1882.

ÚNICO EXEMPLAR ENCONTRADO.

RELATORIO

COM QUE

AO ILLM. E EXM. SR.

DR. CORNELIO PEREIRA DE MAGALHÃES

PRESIDENTE DA PROVINCIA DE GOYAZ,

PASSOU A ADMINISTRAÇÃO DA MESMA

O EXM. SR. 1º VICE-PRESIDENTE

DR. THEODORO RODRIGUES DE MORAES,

EM 20 DE JUNHO DE 1883.



RELATORIO.

Illm. e Exm. Sr.

Achando-me á testa da administração da provincia desde o dia 9 de Dezembro do anno findo, e havendo-a entregado a V. Ex. hoje 20 do corrente mez, passo a cumprir o preceito do aviso do ministerio do imperio, de 11 de Março de 1848, relatando a V. Ex. as principaes occurrencias, havidas na administração durande a minha interina gestão.

Eleições.

Camara dos deputados.

Nas sessões desta camara dos dias 11 de Fevereiro e 12 de Abril deste anno forão approvados os pareceres relativos ás eleições que se procederam na provincia a 31 de Outubro do anno findo, e reconhecidos representantes do 1.º districto o conselheiro André Augusto de Padua Fleury e do 2.º o dr. José Leopoldo de Bulhões Jardim.

Estes pareceres forão impressos no *Correio Official* para que tivessem a necessaria publicidade.

Assembléa Provincial.

No dia 31 de Dezembro do mesmo anno effectuarão-se em ambos os districtos as eleições para membros da assembléa provincial; as do 1.º districto estão apuradas; ignoro se já o estão tambem as do 2.º, por não haver até esta data, 6 de Junho, recebido a competente acta, nem communição do juiz de direito que presidira a junta apuradora.

Em execução da lei provincial n. 648, de 19 de Dezembro ultimo, por acto de 25 de Fevereiro marquei o dia 1.º de Maio para a eleição de vereadores de que se deve compôr a camara municipal da villa de Flôres.

De conformidade com o artigo 94 do regulamento que baixou com o decreto n. 8213 de 13 de Agosto do anno passado, e informações prestadas pelos respectivos juizes de direito, em data de 26 de Abril alterei o acto da presidencia de 5 de Agosto do dito anno, sendo designados para as eleições das parochias de Catalão, Entre-Rios, S. Cruz, Cavalcante e Posse o paço da camara municipal, e na de Flôres o predio provincial em que funciona a aula de primeiras letras do sexo masculino.

Tranquillidade publica.

Nenhuma alteração soffreu durante o periodo de minha administração a tranquillidade publica da provincia.

Quanto á segurança individual, porem, occorrerão os seguintes factos criminosos:

Na cidade de Catalão, em a noite de 8 de Janeiro, Eliseu Rodrigues da Cunha deu um tiro em João Felipe, ficando este gravemente ferido. O delegado de policia do termo procedeu ao respectivo auto de corpo de delicto e tomou as providencias necessarias para punição do criminoso, que conseguiu evadir-se logo depois de perpetrado o delicto.

Havendo o Delegado de policia do termo do Rio Verde feito seguir para diversos pontos uma escolta com: o tim de prender criminosos; constando a ella acharem-se além do rio Paranyba, os de nomes José Alberto e José Candido, pronunciados no referido termo, por crime de morte, e sendo os quaes encontrados, dando a escolta voz de prisão ao primeiro dos ditos criminosos, avançou este sobre ella com uma espingarda de dous canos, pelo que fizera a escolta fogo sobre o mesmo, de que resultou-lhe a morte: foi lavrado o competente termo de resistencia.

A 10 de Abril, no arraial de S. Rita do Paranyba, foi ferida a praça alli destacada, Francisco Gonçalves dos Santos, com um tiro na coxa, ignorando-se por quem fora disparado: o respectivo subdelegado procedeu a auto de corpo de delicto e a inquerito para descobrimento do delinquente.

Na noite de 9 para 10 de Março, no presidio de S. José dos Martyrios, em casa de Thomazia Duarte, dous individuos de nomes Brígido Manoel Marques e João Soares Barbosa travarão luta, da qual resultou ferir gravemente aquelle a este com uma facada, de que um quarto de hora depois veio a succumbir: foi presa Thomazia, conseguindo evadir-se o criminoso.

Recommendei ao dr. chefe de policia que procedesse a respeito como fosse de lei.

Em 25 de Abril, em uma das ruas desta cidade, João da Luz, praça da companhia policial, assassinou com uma facada a do esquadrão de cavallaria José Joaquim Francisco Braga, sendo o cadaver recolhido logo á enfermaria militar. Foi preso o assassino e instaurado o respectivo processo.

Aggressões de Indios.

Em uma ilha fronteira ao presidio de Santa Maria do Araguaya, os indios Caiapós atacam, em 22 de Novembro do anno proximo passado, uma pequena aldêa de Carajás, das quaes matarão 45; e, proseguindo em suas correrias pelos moradores circúmvizinhos, matarão mais um vaqueiro de Ferreira Lima, roubando o que encontrarão.—Em viagem da villa do Rio Bonito, com dous carros carregados, para a colonia Macedina, Antonio Francisco Vilella abriu uma picada para a dita colonia, a qual offerencia melhor transito, e no lugar denominado — Furna dos Macacos, — a 9 leguas da colonia, encontrou uma aldêa de indios que com o movimento da comitiva, retirarão-se, mas, sem serem presentidos, seguirão os ditos carros até a colonia, onde matarão

uma vacca com cria, tirarão-lhe o couro e conduzirão a carne, frechando ainda duas outras vezes.

A 4 de Fevereiro ultimo, os mesmos indios em numero da cerca de 50, dirigirão-se ao porto da dita colonia, onde ferirão levemente um soldado de nome Manoel Cecilio Cardoso, e internarão-se depois pela provincia de Matto Grosso.

A um quarto de legua do porto do Rio Grande, forão em 11 de Dezembro ultimo, diversos moradores do lugar denominado—Corrego Fundo—accommettidos por indios selvagens, que ferirão gravemente com uma frecha a Estevão Pereira Damasceno, e a 12 os mesmos atacam a fazenda de Francisco Carvalhaes, denominada—Ponte Alta, incendiando-lhe a casa.

Noticiando a *Tribuna Livre* sobre a epigraphe—E' incrível—terem sido assassinadas indias catechisadas no presidio de S. Maria do Araguaia, ordenei ao dr. chefe de policia que procedesse á averiguação do facto afim de serem punidos os culpados se os houvesse, e ao commandante do dito presidio que procedesse a minucioso inquerito.

Das indagações procedidas pelo chefe de policia resultou a existencia do facto, sendo autores do crime paisanos residentes no presidio; mas do inquerito a que se procedeu no referido presidio, houve resultado inteiramente diverso, affirmando as testemunhas não terem conhecimento do facto.

Este inquerito foi remetido ao dr. chefe de policia a 19 do mez proximo passado, afim de ser juntado ao que está procedendo o mesmo doutor.

Admin'stração da Justiça.

Relação.

Havendo fallecido, no dia 3 de Maio, o desembargador da relação desta provincia, Luiz José de Medeiros, procurador da corôa, soberania e fazenda nacional da mesma relação, a 5 designei para exercer interinamente o dito cargo o desembargador Manoel Carrilho da Costa, que prestou juramento e entrou em exercicio a 12; na falta que se deu no tribunal com aquelle fallecimento, foi chamado pelo respectivo presidente o juiz de direito da 2ª vara da comarca da capital bacharel Antonio Felix de Buihões Jardim, que tomou assento a 4 do dito mez.

Estiverão com assento de jurisdicção limitada no tribunal os juizes de direito da comarca do Rio Maranhão, bacharel Jacome Martins Baggi de Araujo, de 21 de Março a 21 de Abril, e o da comarca do Rio das Almas, bacharel Benedicto Felix de Souza, no dia 12 de Maio, sendo nesse mesmo dia dispensado,

Juizes de Direito.

COMARCA DA CAPITAL.—Achando-se com assento no tribunal da relação os juizes effectivos da 1ª e 2ª varas, está em exercicio com jurisdicção de ambas, desde 4 de Maio, o 2º suplente

do juiz substituto, Alexandre de Cerqueira Caldas, por ausencia do 1.º Jeronymo Rodrigues de Souza Moraes.

COMARCA DO RIO VERDE.—Por decreto de 17 de Dezembro foi removido o juiz de direito da dita comarca, Francisco Rodrigues Sette, para a de S. Angelo na provincia do Rio Grande do Sul, e designada aquella ao juiz de direito bacharel Antonio José Pereira, que se achava avulso, o qual, segundo participou, está em exercicio na mesma comarca.

COMARCA DO PARANA'.—O juiz de direito desta comarca bacharel Joaquim Moreira de Castro, foi removido para a de Carinhanha, na provincia da Bahia, sendo nomeado para aquella o bacharel José Pamplona de Menezes, tudo por decretos de 7 de Janeiro.

O nomeado prestou juramento perante o ministerio da justiça, mas não consta ainda que tenha entrado em exercicio.

COMARCA DO PORTO IMPERIAL.—O juiz de direito desta comarca bacharel Casimiro Borges Godinho de Assis foi removido para a de Parintins, na provincia do Amazonas, sendo nomeado para aquella o bacharel Augusto Pinto Alves Pequeno, tudo por decretos de 14 de Janeiro.

O removido passou o exercicio ao respectivo supplente em 14 de Janeiro.

Licenças.

Foi concedida ao juiz de direito da comarca do Rio Paranahyba, bacharel Luiz Rodrigues Nunes, por portaria de 14 de Dezembro, uma de trez mezes para tratar de sua saude, o qual renunciou-a em 13 de Março.

O da comarca de Cavalcante, bacharel Altino Rodrigues Pimenta, a 6 de Dezembro entrou no goso da licença de trez mezes que lhe foi concedida pela presidencia para tratar de saude, licença que, por portaria do ministerio da justiça, de 8 de Fevereiro, foi prorogada por mais 6 mezes, entrando no goso desta a 6 de Março.

A 22 de Fevereiro foi concedida ao bacharel Antonio Serafim da Costa Porto, juiz de direito da Palma, uma por tres mezes para tratar de sua saude, em cujo goso entrou a 24 de Abril.

Havendo sido concedida pela presidencia, em 11 de Janeiro, ao bacharel Casimiro Borges Godinho de Assis, juiz de direito da comarca de Porto Imperial, uma de 3 mezes para tratar de sua saude, não se utilisou della por haver sido transferido.

A 11 de Novembro do anno pãssado findou-se a licença de 3 mezes que havia obtido da presidencia o bacharel José da Cunha Teixeira, juiz de direito da comarca da Boa-vista, para tratar de sua saude; e a 12 entrou o mesmo no goso da de 6 mezes que obtivera do governo imperial.

Juizes Municipaes.

O bacharel Braz Bernardino Loureiro Tavares, que por decreto de 27 de Agosto fora reconduzido no cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de S. Luzia, prestou juramento e entrou em exercicio a 24 de Março ultimo.

Forão nomeados:—Por acto de 4 de Fevereiro, Alvaro Baptista da Rocha para o lugar, vago, de 3.º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo da cidade Formosa; por outro de 27 do mesmo mez e 6 de Maio, 2.º e 3.º supplentes do juiz substituto da capital Alexandre de Cerqueira Caldas e João Gonzaga de Siqueira; este não aceitou a nomeação, apresentando motivos procedentes.

Em observancia do disposto no aviso do ministerio da justiça de 10 de Março, por acto de 4 de Maio revoguei o de 14 de Março do anno passado, na parte que destituiu os cidadãos Carlos Gomes Leitão e Honorato José de Almeida dos cargos de 1.º e 2.º supplentes do juiz municipal e de orphãos do termo da Boa-vista; ficando por conseguinte em vigor o de 3 de Abril de 1880, que os nomeara para servirem no presente quadriennio.

Promotores Publicos.

O promotor publico Antonio Pinto de Almeida, removido da comarca da Boa-vista para a da Palma, entrou nesta em exercicio do dito emprego a 24 de Janeiro.

O promotor publico João Carlos Corrêa de Castro Lemos, removido da Palma para a da Boa-vista, obteve o praso de 4 mezes, a contar de 19 de Abril, para entrar em exercicio do dito cargo.

O da comarca da Posse, Domingos Baptista de Araujo, entrou em exercicio a 28 de Março.

Forão exonerados do cargo de adjunto do promotor publico, a pedido: Clemente Pereira Lopes, do termo de Cavalcante; João Nepomoceno Nunes Nogueira, de Entre-Rios e Leocadio de Castro Serrano do de S. Domingos, e nomeados em substituição do 1.º, João Evangelista Rodrigues, do 2.º Francisco Vaz da Costa, que, não tendo aceitado a nomeação, foi substituido por Antonio da Costa Pereira, e do de 3.º Antonio Moreira dos Santos.

Officios de Justiça.

Forão nomeados para servirem provisoriamente officios da justiça:—Alexandre Xavier de Barros o de tabellião do publico, judicial e notas e annexos do termo de S. Cruz; Pedro Martins de Azevedo, o de 2.º tabellião do de Entre-Rios, Theophilo Ferreira de Brito, o de 1.º da Palma; e Francisco Herculano de Pinna, o de escrivão de orphãos e ausentes do de Meiaponte. O 1.º fôra já provido vitaliciamente por decreto de 4 de Abril ultimo.

Repartição da Policia.

Segundo participação que tive do dr. chefe de policia, por motivo de molestia do amanuense João Rodrigues Costa, que exercia interinamente o cargo de secretario de policia, em 22 de Abril foi designado o amanuense João Bonifacio Marques Fogaca, para substituir aquelle, que reassumio o exercicio em 24 de Maio.

Sobre proposta do dr. chefe de policia, creei por acto de 9 de Março, no termo da Boa-vista do Tocantins, uma subdelegacia de policia com a denominação de—Manoel Alves Grande,—marcando os respectivos limites.

No pessoal das delegacias de policia durante o periodo de que trato, foram dadas 9 exonerações e 10 nomeações; e no das subdelegacias 12 exonerações e 26 nomeações, sendo 5 daquellas 9 exonerações por falta de juramento, ou mudança de termo, 4 das 12 pelos mesmos motivos, e todas as demais a pedido.

Sendo-me enviado pelo respectivo ministerio o decreto nomeando o cidadão Pacifico Antonio Xavier de Barros, escripturario servindo de secretario da policia desta provincia, entendi ser de meu dever sobrestar em pôr o cumpra-se no mesmo, pelo motivo de ter-se verificado a nomeação antes de decorridos os 6 mezes, de que trata o art. 44 da lei n. 3029 de 9 de Janeiro de 1881, tendo exercido o nomeado o mandato de membro da assembléa provincial, cuja legislatura finalisou-se em Dezembro do anno findo.

Deste meu procedimento dei conhecimento ao ministerio da justiça em officio de 2 do corrente mez.

Instrucção Publica.

Forão nomeados para os cargos de inspestores parochiaes, Antonio Martins de Moura, da parochia de Pouso-Alto; Antonio da Silva Paranhos, da de Catalão, vago por exoneração concedida a Luiz Antonio da Costa.

Forão nomeados professores vitalicios Francelino de Souza Milhomens da escola de instrucção primaria da parochia de Porto Imperial; José da Rocha Menezes, da de S. Maria de Taguatinga; Innocencio José Valente de S. Cruz, da de S. Domingos; Donato Pereira de Abreu, da de Conceição; José de Souza Baptista; da de Antas; Francisco Gonçalves Santiago, da de Boa-vista, e Francisco Domingues Ferreira de Souza, da de Pilar, declarada vaga por não ter João José Pereira da Silva, nella provido vitaliciamente, entrado em exercicio dentro dos prazos de 60 dias e depois de mais 15 para esse fim marcados.

Em virtude de ordem que expedi á inspeccoria geral da instrucção publica, reassumio a 12 de Abril o exercicio de professora interina da escola de primeiras lettras do sexo feminino da cidade de Entre-Rios, d. Edmunda Armandina Cavalcante de Albuquerque.

Tendo sido nomeados pelos respectivos inspectores parochiaes para regerem interinamente Francisco José Ribeiro a cadeira de primeiras letras do sexo masculino da párochia de Jatahy e Jd. Leopoldina Pereira Machado a do sexo feminino da de S. Cruz, approvéi essas nomeações.

Restabelecida pela resolução provincial n. 656 de 26 de Dezembro ultimo a aula de musica no Lyceo desta capital, em 5 de Janeiro ordenei ao director do Lyceo que desse posse della ao professor avulso José de Patrocínio Marques Tocantins; e outro sim, que este formulasse programma de ensino para ser submettido á minha approvação. Entrando o dito professor em exercicio a 10 de Janeiro do corrente, e apresentando o referido programma em 26 do dito mez, fôra este por mim approvado.

Tendo sido posta em concurso a cadeira de latim do Lycéu, inscreveu-se somente João Elias de Souza, que requereu sér provido independente de exame, visto já havel-a regido vitaliciamente, o que deferi nomeando-o professor vitalicio da referida cadeira.

Obras Publicas.

Não tendo á minha disposição para ser applicada á construcção de obras publicas, outra verba além da de 2:034\$320 concedida pela resolução da assembléa provincial, n. 661, de 31 de Dezembro do anno passado, nenhuma obra nova tentei realisar; mas para não ficar totalmente inactivo e fazer alguma coisa tocante a este importante ramo de administração, ordehei a execução de alguns trabalhos orçamentarios das obras que me parecerão mais urgentes ou havião sido autorisadas. Assim:

Estando a abater-se a ponte da rua Dr. Couto, sobre o Rio Vermelho, determinei ao engenheiro da provincia que organisasse a planta e orçamento para uma nova; este trabalho acha-se sobre a mesa do gabinete de v. ex.

Tendo a assembléa provincial autorisado na resolução n. 645, de 17 de Dezembro, a despender-se até a quantia de 4:500\$ com uma estrada, que partindo desta cidade se dirija a Leopoldina, passando pelo arraial da Barra, ordenei ao ajudante do encarregado das obras publicas que organisasse o orçamento para a dita estrada, contemplando neste a construcção da ponte sobre o rio Bugres, junto ao arraial; este trabalho está tambem sobre a mesa do gabinete.

Por este mesmo engenheiro mandei orçar as obras indispensaveis á reparação dos estragos causados pelas aguas torrencias na estrada do sul até o alto da serra; ainda não recebi este orçamento, com o qual esta se occupando o dito engenheiro.

Continuando-se com actividade as obras do novo matadouro, foram rapidamente consumidos os 4:000\$ concedidos pela assembléa na resolução, 661, de 31 de Dezembro, e para não ficarem de todo paradas, estando ainda por cobrir-se a casa,

mandei que, reduzido-se o numero dos trabalhadores, se progredisse nas obras, correndo o pagamento por conta da verba de que acima fallei.

Por essa mesma verba fizeram-se alguns pequenos reparos nos encanamentos do chafariz do largo da Sé e no das aguas fluviaes no becco entre as casas do tenente-coronel Caiado e José Olympio.

Representando-me a camara municipal da villa Bella de Morrinhos a necessidade de completar-se a obra da ponte feita no lugar denominado Açude, estrada para a provincia de S. Paulo, com um estaqueamento de madeira nos paredões que sustentão os extremos da ponte; ordenei á thesouraria provincial que puzesse á disposição da dita camara a quantia de 1502000 por ella pedida e julgada sufficiente a essa obra; correndo ainda este dispendio pela mesma verba dos 2:0345320.

Havendo a assembléa provincial autorisado em outra resolução, n. 651, de 19 de Dezembro, a pagar até a quantia de 1:5002 a Herculano José Carneiro de Mendonça pelas obras por elle feitas no Porto Felix, e não comprehendidas em seu contracto; depois de competentemente orçadas, determinei que o mesmo ajudante do engenheiro as fosse examinar e orçar; de volta dessa commissão entregou-me seu parecer, no qual declara ser a quantia autorisada modica recompensa dos serviços realisados por Herculano; em consequencia desta informação ordenei o pagamento no maximo da quantia de 1:5002, abrindo por acto de 15 de maio o necessario credito, para o que estava autorisado pela mesma resolução.

Entrando no dia 1º do corrente mez o dr. Joaquim Rodrigues de Moraes Jardim no goso da licença de 3 mezes que lhe concedera o governo imperial para tratar de sua saude, passarão nesse mesmo dia as obras publicas a cargo do dr. José Feliciano Rodrigues de Moraes.

Obras militares.

Havendo sido mandado applicar pelo ministerio da guerra, em aviso de 6 de Setembro do anno passado, o credito de 4:0002 consignado na lei do orçamento geral para as obras militares nesta provincia, ao augmento do edificio em que funciona o deposito de artigos bellicos, e reparações do da casa da polvora, mandei pôr em execução essas obras, achando-se já concluidas as do ultimo edificio, e paradas as do primeiro por deficiencia de verba, segundo consta do relatório do respectivo encarregado.

Correio.

Sobre propostas do respectivo administrador exonerei o tenente Manoel José Pinto do cargo de agente do correio de S. Maria do Araguaya, por ter sido transferido esse official do commando do dito presidio para o de S. Vicente, e nomeei Francisco Geminiano Cabral para aquelle cargo.

Tambem exonerei, por assim haver pedido, a Manoel Mendes Vieira do cargo de agente do correio da cidade da Boa-vista, nomeando em substituição a Francisco Alves Santiago,

Typographia.

De conformidade com o disposto no art. 6.º da resolução provincial n. 663 de 31 de Dezembro ultimo, designei o chefe da 2.ª secção da secretaria do governo Joaquim Maria Salomé Pereira para exercer as funcções de director e redactor do *Correio Official*.

Licença,

A 3 de Março foi concedida ao 1.º compositor João da Rocha Vidal uma licença de 3 mezes, na forma da lei, para tratar de sua saude, da qual começou a gosar a 7 do mesmo mez, apresentando-se para o serviço a 7 do corrente.

Catechese.

Em vista de representação e proposta do respectivo encarregado interino, restaurei o lugar de almoxarife do serviço de catechese no valle do Araguaya e nomeei por acto de 12 de Janeiro para o mesmo lugar o cidadão Manoel José de Azevedo,

A 21 do dito mez approvei com algumas alterações, indicadas pela thesouraria de fazenda, o contracto celebrado por aquelle encarregado com Pedro Dias Paes Lemes Junior para este servir de mestre de carpinteiro do referido serviço.

Autorisei, a 25 de Dezembro, a despeza de 600 annuaes com o aluguel de um predio para nelle funcionar a escola de primeiras letras do aldeamento de Pisbanhas.

Ao professor deste aldeamento Pedro da Silva Braga concedi, a 4 de Abril, 3 mezes de licença, que requereu, para tratar de sua saude, deixando substituto pago à sua custa e da approvação do respectivo director,

Hospital de Caridade.

Havendo o 1.º cirurgião reformado, tenente Vicente Moretti Foggia, declarado á junta não poder continuar por em quanto, por se achar doente, a prestar no mesmo estabelecimento seus serviços como medico, resolveo ella chamar para o mesmo serviço o cirurgião-mór do exercito, reformado, dr. Francisco Antonio de Azeredo, o qual acha-se em exercicio desde 1.º de Março; o que tudo trouxe a junta ao meu conhecimento, pedindo approvação, que dei.

Navegação do Araguaya,

Segundo participações officiaes, este serviço tem sido feito com a regularidade estipulada no contracto que firmou o respectivo empresario,

De officio deste consta que a 22 de Maio ultimo já tinham sido feitas as viagens 5ª e 6ª do corrente exercicio pelos vapores *Colombo e Mineiro*, e expedidos os botes para a 4ª viagem entre S. Maria e Patos.

Iluminação da Capital.

De conformidade com a resolução provincial, n. 660, de 31 de Dezembro ultimo, ficou sem vigor o contracto que, em vista de ordem da presidencia celebrarão perante a thesouraria provincial em 24 de Maio do anno proximo passado, Perillo & Viggiano e Cincinato da Motta Pedreira para illuminação da capital.

Tendo, porem, os emprezarios, de accordo com o referido contracto, feito assentar sobre os competentes postes 120 lampeões, e sido estes recebidos pelo dr. engenheiro da provincia, foi-lhes paga em vista do disposto no art. 2º da citada resolução a quantia de 6:000\$ em que foi avaliado pelo referido engenheiro o serviço feito.

Segundo consta do relatorio daquella repartição os ditos empreiteiros, julgando-se offendidos em seus direitos, protestarão perante a autoridade competente, declarando terem de reclamar, pelos meios legais, indemnisação de prejuizos que dizem ter soffrido com a annullação do mencionado contracto, sendo intimado deste protesto o respectivo procurador fiscal.

Por despacho de 31 de Janeiro, ordenei a referida repartição, a cujo cargo ficavão os lampeões, que providenciasse ácerca dos mesmos, já facultando aos particulares o custeio d'alguns d'elles, até que se regularise este serviço, e já fazendo recolher e acautelar os demais.

Segundo se vê de uma relação junta ao referido relatorio, 96 cidadãos fazem á sua custa desde Fevereiro a illuminação das principaes ruas da capital, estando actualmente funcionando 48 lampeões.

Elemento servil.

Por acto de 23 de Dezembro ultimo, annexo sob n. 1, distribui pelos municipios da provincia, constantes do mesmo acto, a quota que na 3ª distribuição do fundo de emancipação coube á esta provincia, e designei o dia 23 de Março proximo findo para a reunião das respectivas juntas classificadoras.

Colonia Macedina,

Requisitando o director dessa colonia, que fosse entregue a João José de Faria a quantia de 1:442\$600 que ainda restava na thesouraria de fazenda do credito de 2:000\$, concedido pelo ministerio da agricultura, para auxilio das despesas com a fundação da dita colonia, mandei que se effectuasse a referida entrega.

Em vista das aggressões e constantes ameaças dos selvagens aos habitantes da colonia e aos das circumvisinhanças, trazidas ao meu conhecimento pelo vice-director e commandante da

mesma, ordenei que fossem mais cinco praças reforçar o dito destacamento, que ficou assim elevado a 20 praças, força essa que aquelle commandante julgou sufficiente para garantia dos habitantes.

Attendendo ás razões ponderadas pelo mesmo, ordenei mais que os commandantes dos corpos a que pertencem as praças alli estacionadas, entregassem ao cidadão João José de Faria os vencimentos a que tivessem direito as praças alli destacadas até 31 de Março; e bem assim 3 mezes de etapa por adiantamento, a contar de 1.º de Abril a 30 do corrente, afim do referido cidadão conduzir-os ao mencionado commandante.

Colonia Blasiana.

Por aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas de 21 de Dezembro ultimo, foi communicado á presidencia haver o governo imperial concedido uma subvenção annual de 5000\$ á colonia Blasiana fundada na cidade de S. Luzia, pelo respectivo juiz municipal bacharel Braz Bernardino Loureiro Tavares e sob a direcção do cidadão Joseph de Mello Aivares.

Casa para quartel da companhia de Aprendizizes Militares e do esquadrão de cavallaria.

Tendo-se findado o praso do contracto para o arrendamento do predio para quartel da companhia dos aprendizes militares, resolvi, em vista de representação do respectivo commandante, mandar chamar concurrentes para o dito arrendamento.

Tambem mandei chamar para o de um outro predio com destino ao aquartelamento do esquadrão de cavallaria, visto não se ter effectuado a nova concorrência que meu antecessor resolveu abrir o anno passado, e instar o commandante interino do dito esquadrão pela necessidade da mudança do mesmo do quartel em que se acha.

A commissão que nomeei para abrir e apreciar as propostas que fossem apresentadas, deu-me seu parecer acompanhado das propostas em numero de seis que forão apresentadas.

Reconhecendo, porem, a commissão a necessidade de despende-se não pequena somma com o asseio e indispensaveis accommodações dos predios preferidos, e não estando esta presidencia autorizada a mandar fazer semelhante despeza, levei o occorrido ao conhecimento do ministerio da guerra para resolver o que entendesse mais conveniente.

Por aviso de 12 de Abril declarou-me o mesmo ministerio que não achando-se, segundo o parecer da commissão, nenhum dos predios offeridos em concorrência nas condições de prestar-se perfeitamente ao uso a que é destinado, e não existindo nesta capital outros melhores para esse fim, mandasse esta presidencia organizar, depois de escolhido lugar proprio, um plano de construcção dos dous quarteis de que se trata.

Em data de 15 de Maio enviando a informação que prestára o engenheiro Joaquim Rodrigues de Moraes Jardim sobre essa parte do dito aviso, informei que o plano para quartel da companhia de aprendizes militares já havia sido remetido á secretaria de estado por officio da presidencia de 17 de Janeiro ultimo, e que me parecião attendiveis as ponderações feitas pelo mesmo engenheiro, dando preferencia para o aquartelamento do esquadrão ao edificio em que actualmente se acha a enfermaria militar, e para esta levar á conclusão o plano do fallecido engenheiro Vallée no lugar junto ao quartel do 20º batalhão, onde existem já lançados os alicerces em conformidade do dito plano.

Deposito de Artigos Bellicos.

Fizerão-se nos edificios da caza da polvora e do deposito o augmento e reparos de que fiz menção sob a epigraphé—obras militares—faltando para conclusão dos melhoramentos mandados fazer no deposito o assoalho do salão da frente e limpeza em todo o edificio.

Em abril deste anno forão recebidos pelo deposito 123 volumes contendo armamento, fardamento e munição, sendo o armamento do systema Comblaim destinado ao 20º batalhão de infantaria, e o fardamento para este batalhão e para o esquadrão de cavallaria, vindo tambem 500 pares de sapatos para a companhia de aprendizes.

Com o fardamento recebido e o já existente no deposito fez-se pagamento ao 20º batalhão e ao esquadrão do que se estava a dever do anno de 1884 e do 1º trimestre do corrente.

Tambem se fornecerão em virtude de autorisação do ministerio da guerra, á enfermaria militar, diversos objectos necessarios á mesma, e á companhia de aprendizes alguns artigos para a respectiva escola.

Forão entregues ao mencionado batalhão 20º de infantaria 170 armas do systema Comblaim para o serviço da guarnição.

Concedi ao guarda da polvora, Manoel Cezario de Jesus, 30 dias de licença, que requereo, para tratar de sua saude, da qual começou a gozar a 3 de Janeiro e apresentou-se a 2 de Fevereiro ultimo.

Foi dispensado o servente do deposito Antonio Roberto da Silva e nomeado para esse lugar o paisano João Dias da Cruz.

Venda de proprio provincial.

Representando-me o inspector da thesouraria provincial achar-se a desabar o predio em que na cidade de S. Luzia funcionou o extincto mercado, e pedindo providencias a respeito, exigi informações de uma commissão que em 30 de Novembro de 1880 fora nomeada para orçar os reparos do referido predio, em que então funccionava a escola de primeiras letras, e esta enviou-me o orçamento dos mesmos reparos na importancia de 1:146,200.

Ouvindo a respeito a thesouraria provincial, declarou-se pela conveniencia da venda do predio, que custara á provincia 600\$000. Autorisei a venda, ficando porem, dependente da approvação da assembléa legislativa provincial esse meu acto.

Abertura de credito.

Além do credito aberto para pagamento de Herculano José Carneiro de Mendonça, sobre representação da thesouraria de fazenda provincial, por acto de 26 do mez proximo passado, abri um outro da quantia de 3:250\$000 por deficiencia de verbas com applicação aos serviços que constão do annexo sob n. 4—a.

Resoluções da Assembléa.

Das resoluções trazidas á sancção somente duas deixarão de ser sancionadas; creando a comarca do Rio dos Bois uma, e outra extinguindo o municipio de S. Maria de Taguatinga:

Estas estão impressas no *Correio Official* n. 10, de 11 de Março. As sancionadas constão do annexo n. 2. Os annexos ns. 3 a 5 mostram: o 1. a applicação dada ao credito concedido pela resolução n. 661, de 31 de Dezembro; o n. 2 a distribuição do saldo verificado no exercicio de 1880—1881, na conformidade do art. 8. da resolução n. 663 do dito mez; o n. 3, finalmente, o estado da divida fundada depois do resgate das apólices.

Esta divida elevava se anteriormente a 51:600\$; hoje acha-se reduzida a 25:904\$402, justamente a metade do que era.

Thesouraria Provincial.

Continuão a ser pagos em dia os empregados, cujos vencimentos correm pelos cofres desta repartição.

E não obstante o dispendio de quantia aproximada á 20:000\$ com serviços extraordinarios, a existencia de fundos nos cofres era na ultima semana de 32:391\$928 como se vê do annexo n. 6.

Estações fiscaes.

Sobre proposta do inspector da thesouraria de fazenda provincial: por acto de 31 de Janeiro creei no porto ultimamente aberto no Rio Paranyba, em o municipio do Rio Verde, mais uma recebedoria com a denominação de Porto Feliz, e por outro de 10 de Março considerei a collectoria do municipio de Pilar agencia filial da desta capital, attento o seu pouco rendimento e a falta de pessoa idonea que quizesse servir alli o cargo de collector.

No pessoal das repartições arrecadoras derão-se as seguintes alterações que approvei:

Foi dispensado de encarregado da recebedoria do porto do

Rio Grande o alferes addido ao esquadrão de cavallaria Antonio Marques, e nomeado em substituição o do 20º batalhão de infantaria Benjamim Ramos de Vellasco que, sendo tambem dispensado, foi substituido pelo alferes do mesmo batalhão Herculano Ferreira da Silva, por terem os dous primeiros sido recolhidos a seus corpos.

Forão nomeados administradores das recebedorias: de Porto Feliz, Antonio Cesar de Siqueira e da dos Barreiros, Antonio Borges de Carvalho, este em substituição de Pedro Mendes Moreira que pediu e obteve sua exoneração.

Forão exonerados, a pedido, Herculano Sebastião de Siqueira dos cargos de collecter do municipio de Bomfim, Manoel Gomes da Silva do de Porto Imperial e declarada sem effeito a nomeação do cidadão José Getulio Pereira de Artiaga para collecter do municipio do Forte.

Forão nomeados: collecter do municipio de Bomfim, Ermelindo Alcides de Mello; do Porto Imperial, Luiz Leite Ribeiro e do Forte, Antonio Martins da Silva.

Forão concedidas licenças: ao administrador da Barreira do Bacalhão, Leopoldo Antonio Ferreira por trez mezes em prorrogação; ao da recebedoria do porto Mão de Páu, Umbelino Xavier de Vellasco por dous mezes; ao de Custodio Lemes, Francisco José da Silva Filho por 30 dias; ao collecter das rendas provinciaes do municipio do Rio Verde, Urcezino José de Gusmão por 60 dias e ao administrador da recebedoria de S. Rita do Paranyba, Henrique Curado Fleury, por dous mezes.

Secretaria do Governo.

Por motivo de molestia concedi ao official-maior desta repartição, Joaquim Augusto Teixeira de Carvalho e Silva, 45 dias de licença, em cujo goso entrou a 9 de Maio ultimo, apresentando-se para o serviço a 7 do corrente, por ter renunciado o resto da mesma licença.

O secretario da provincia Caetano Nunes da Silva, que se achava fora do exercicio por doente, apresentou-se e o reassumio no dia 15 do mesmo mez.

Por decreto de 29 de Abril foi nomeado para o mesmo lugar de secretario o cidadão Joaquim Fernandes de Carvalho.

Verificando-se esta nomeação em identicas circumstancias ás do escripturario servindo de secretario da policia, foi tambem identico o meu procedimento: sobr'estive no—cumpra-se—da carta imperial e dei conhecimento ao competente ministerio.

E entretanto que outra providencia não se tome ácerca desta occurrencia, determinei que continuasse em exercicio o funcionario exonerado.

Occurrencias da sala das ordens.

DEZEMBRO.—Ao assumir a administração da provincia em 9 de Dezembro do anno passado, nomeei o cirurgião-mór do

exercito, reformado, dr. Francisco Antonio de Azeredo, para exercer interinamente as funcções de delegado do cirurgião-mór do exercito e dispensei do serviço em que se achava á disposição da presidencia o alferes do esquadrão de cavallaria, Jeronymo Augusto Rodrigues de Moraes.

Em 14, mandei nomear um official do 20º batalhão de infantaria, afim de substituir no commando do Porto do Rio Grande ao alferes do esquadrão de cavallaria Antonio Marques.

Em 19, concedi ao 1º cadete farriel do dito batalhão Candido José Gonzaga, 3 mezes de licença para tratar de sua saude fora da capital, em vista do parecer da inspecção de saude a qua foi submettido.

Em 26, apresentou-se a esta presidencia o alferes do referido batalhão Herculano Ferreira da Silva, o qual seguira em diligencia á linha do Araguaya, afim de fazer pagamento ás praças alli destacadas.

Em 28, mandei desligar do dito batalhão o 2º cadete Alexandrino José de Azevedo, afim de seguir para a cõrte do imperio para frequentar a escola geral de tiro do Campo Grande, no anno corrente; ao qual mandei abonar etapa na razão de 4 leguas por dia até a capital de S. Paulo.

JANEIRO. — Em 16 do mesmo, concedi ao alferes da companhia policial Antonio Xavier Nunes da Silva, conforme requereu, 2 mezes de licença para sair fora da capital com sua familia, de accordo com os artigos 30 e 32 do regulamento da referida companhia.

Em 18, tendo-se apresentado, vindo do destacamento da cidade da Boa-vista, onde se achava, o alferes addido ao esquadrão Luiz Pinto de Figueiredo, mandei que o mesmo continuasse addido ao referido esquadrão até 2º ordem.

FEVEREIRO. — Em 20 de dito mez, nomeei o cirurgião-mór do exercito dr. Francisco Antonio de Azeredo para exercer as funcções de encarregado da enfermaria militar e mais os serviços da guarnição accumulativamente com o de delegado interino do cirurgião mór do exercito, por ter dado parte de doente o 1º cirurgião reformado Vicente Moretti Foggju, o qual se achava encarregado dos ditos encargos.

Na mesma data, apresentação-se a esta presidencia, vindos da capital do imperio os officiaes do referido batalhão capitão Braz Abrantes e alferes Candido Leopoldino de Azeredo, o 1º com transferencia para o mesmo batalhão e o 2º da escola geral do tiro do Campo Grande.

Em 22, mandei desligar da companhia policial o desertor do corpo policial de Minas Geraes, José Joaquim da Silva, por ter sido posto em liberdade, em virtude de —habeas-corpus— que lhe foi concedido pelo dr. juiz de direito.

MARÇO. — Em 9 do referido mez mandei nomear um alferes de confiança do dito batalhão, afim de substituir no commando do destacamento do porto do Rio Grande ao alferes do mesmo batalhão Benjamim Ramos de Vellasco.

Em 14, concedi ao 2º cadete do esquadrão de cavallaria, Francisco Benevenuto Marques, dous mezes de licença de accordo com o parecer da inspecção de saude a que foi submettido.

Em 14, mandei nomear um official de policia, de confiança, para ser posto á disposição do inspector da thesouraria provincial, afim de seguir em commissão ao norte da provincia.

ABRIL:— Em 11 do dito mez apresentarão-se a esta presidencia, vindos da capital do imperio o capitão Silvestre Rodrigues da Silva Travassos e tenente Affonso Elias Pereira, os quaes forão recolhidos ao 20º batalhão a que pertencem.

MAIO:— Em 1º do dito mez, mandei que fossem desligados do esquadrão de cavallaria, afim de seguirem para a cõrte do imperio a reunir-se ao 2º regimento de artilharia a cavallo, ao qual pertencem, os primeiros cadetes Joaquim Rodrigues de Moraes Jardim e Henrique José da Silva.

Em 5, apresentou-se a esta presidencia, vindo do destacamento do porto do Rio Grande, o alferes Benjamim Ramos de Vellasco. Em igual data, expedi ordens aos corpos para mandarem entregar ao tenente Manoel José Elvas, commandante do destacamento de Leopoldina, os vencimentos a que tivessem direito as praças alli destacadas. Em 8, ao commandante do dito batalhão para mandar nomear 5 praças afim de reformar o destacamento da colonia Macedina, ás quaes mandei abonar etapas por adiantamento até 30 do corrente.

Em 9 determinei que o capellão da companhia de aprendizes militares prestasse quando reclamados, os soccorros espirituaes ás praças doentes na enfermaria militar, isto até que pelo governo imperial sejam tomadas providencias a respeito.

Em 17 concedi ao soldado do batalhão Luiz Pulcherio de Mesquita, permissão para usar provisoriamente do distinctivo de cadete de 2ª classe, conforme requireo.

Em 19, tendo-se apresentado a esta presidencia, vindo da cõrte do imperio, o major commandante do esquadrão de cavallaria José Procopio Tavares, mandei que o mesmo major assumisse o dito commando, ficando por isso dispensado do commando interino o capitão Floriano Florambel da Conceição, a quem louvei pelo efficaz auxilio prestado a esta presidencia, cumprindo com a maxima promptidão as ordens emanadas da mesma. Em 20, expedi ordem ao commando do esquadrão de cavallaria para mandar nomear um official afim de substituir no commando do destacamento da cidade da Boa-vista, ao alferes José Parrella de Oliveira.

Em 22, ao commando do 20º batalhão de infantaria para mandar nomear um official de confiança, afim de commandar o destacamento da villa do Rio Verde.

Em 27, mandei em virtude do aviso do ministerio da guerra, de 3 de Junho de 1878, e da ordem do dia da presidencia, de 8 de Fevereiro de 1879, incluir no estado effectivo do dito batalhão, o desertor e réo civil Graciano Alves dos Santos e o soldado Manoel João do Nascimento, estando o primeiro na

cadêa desta capital, vindo da villa de Jaraguá onde foi capturado e o segundo destacado na cidade da Boa-vista, ficando na mesma data excluído este do esquadrão de cavallaria, onde se achava addido.

Em 28 apresentou-se a esta presidencia, vindo recolhido do destacamento da villa do Rio Verde, conforme ordenei, o tenente da companhia policial João Pereira de Abreu.

JUNHO:—Em 10, apresentou-se a esta presidencia, vindo da cõrte do imperio, o alferes Manoel Sebastião de Azevedo Bailão, o qual mandei recolher ao esquadrão de cavallaria a que pertence.

Achão-se pagas as guarnições dos presidios de Jurupensem de vencimentos até 30 de Abril e de fardamento até 31 de Março; de S. Maria do Araguaya e de S. Vicente, de ambos até 31 de Março e de S. Antonio, até 30 de Abril ultimo.

Força Publica.

O annexo n. 7 mostra qual a força de linha e policial existente na provincia, sua distribuição e o movimento havido quanto as praças e escusas.

Este movimento durante o periodo de minha administração foi o seguinte:

Esquadrão.

Praças	18
Escusas	2

Batalhão.

Praças	6
Escusas	12

Companhia Policial.

Praças	8
Escusas	2

Por onde se vê que a differença entre as praças e escusas foi de 16 a favor das primeiras, cabendo a maior parte das escusas ao batalhão.

No esquadrão excedem ao numero completo 5 praças; no batalhão faltão para o completo 113; e na companhia policial tambem falta uma para o completo.

Conclusão.

A's informações que ficão relatadas com a clareza e concisão ao meo alcance, resta-me, rendendo homenagem á verdade e justiça, accrescentar que por parte das repartições tanto civis, como militares, ás quaes fora escrupulosamente mantida completa liberdade de acção dentro da esphera de suas respectivas attribuições, recebi a costumada coadjuvação na expedição

dos negocios publicos; o que por isso á ellas, sem excepção de uma só, cordialmente agradeço.

O antecessor de v. ex. no relatório com que passou a administração no dia 9 de Dezembro do anno passado escreveo, referindo-se á ultima eleição geral. — Esqueçamos porem as injustiças e as nossas proprias paixões

Em referencia a administração ter-me-hia eu olvidado de tão salutar, quão generoso conselho?

De v. ex. e das pessoas imparciaes aguardo tranquillo o *veredictum*; e pró ou contra, a elle submisso me curvarei.

Deos guarde a v. ex. — Goyaz, 20 de Junho de 1882. — Illm. e exm. sr. dr. Cornelio Pereira de Magalhães, digno presidente desta provincia. — Dr. Theodoro Rodrigues de Moraes, 1.º vice-presidente.

Occurrencias posteriores á confecção do relatório,

Por decreto de 6 de Maio proximo passado foi dispensado, a seu pedido, o bacharel Ramiro Pereira d'Abreu do cargo de chefe de policia desta provincia, sendo-lhe designada a comarca da Boavista para nella ter exercicio, e nomeado para o mesmo cargo o bacharel José da Cunha Teixeira.

Communicando o exonerado em officio de 8 do corrente haver deixado o exercicio no dia antecedente, por constar do *Diario Official* de 9 de Maio sua exoneração, nessa mesma data o convidei para exercer interinamente o dito cargo até que se apresente o nomeado; convite que accitou.

Por decreto de igual data foi nomeado o bacharel Gercino Ferreira de Lemos juiz municipal e de orphãos do termo do Rio Verde nesta provincia.

Sobre proposta do dr. chefe de policia interino concedi á Victor de Ozêda Alla exoneração que pedio do cargo de 1.º supplente do subdelegado de policia de Caldas Novas, e nomeei para os lugares vagos do termo de Entre-Rios, a saber: delegado de policia Antonio Martins Mundim; 1.º supplente José Maximo Marques Alkmim; 2.º supplente Joaquim de Melo Alves Franco; subdelegado José Gomes Pereira; 1.º supplente João Felipe da Silveira Estrella e 3.º José Carneiro de Mendonça.

Havendo sido pela inspectoría provincial considerada sem effeito a nomeação de Daniel de Britto Guimarães para collector provincial do municipio de Natividade e concedida exoneração a Candido Caetano Telles de collector do districto de Anicuns, e nomeados em substituição do 1.º Manoel Borges de Bomfim e do 2.º Vicente Ferreira Ramos de Azerêdo, aprovei estas nomeações.

Concedi a João Alcino da Silva Abrantes, escrivão de capellas e residuos e dos feitos da fazenda, um mez de licença, que requereo, para tratar de sua saude.

Estando esgotada a verba por onde continuava a obra do

matadouro, ordenei a suspensão da mesma; o que teve lugar a 10 deste mez.

Informando o fiscal da camara estar em ruina a ponte da rua—Dr. Coutto—sobre o rio Vermelho, tendo já cahido parte d'ella, mandei examinal-a pelo engenheiro encarregado das obras; o resultado do exame consta do officio do dito engenheiro de 3 do corrente.

Participando Manoel Camillo de Freitas, contractante da abertura da estrada do Rio Claro ao Jurupensem—ter concluido a mesma, ordenei ao referido engenheiro que a fosse examinar, afim de ser aceita, estando conforme o contracto.

Tendo-me apresentado o orçamento dos reparos necessarios na estrada do sul, do qual fallei em outro lugar, ajuntei aos demais que estão sobre a mesa do gabinete.

Na madrugada de 16 do mez proximo passado, foi barbaramente assassinado, em Leopoldina, Porfirio Lopes da Silva por seu escravo Augusto, a golpes de machado, com que tambem offendeu gravemente Ignacia Maria do Carmo, que com aquelle vivia e que succumbio seis dias depois.

O assassino saqueando as caixas e gavetas existentes no mesmo quarto em que perpetrou os crimes, evadio-se, montado em uma besta de seu senhor; mas foi preso no mesmo dia já perto do correjo denominado—Lambary, na estrada para esta capital, pelo subdelegado de policia d'aquella localidade e commandante do respectivo destacamento, tenente Manoel José Elvas, que de regresso a Leopoldina, avistando-o ao longe e vendo que procurava occultar-se, o seguiu até prendel-o e o entregou á escolta que logo depois encontrou no encalço do delinquente.

Pelo serviço prestado foi o official Elvas louvado em ordem do dia por esta presidencia.

Em 18 do corrente apresentou-se a esta presidencia, vindo da côrte do imperio, o alferes do 2.º corpo de cavallaria Honorato Eduvirges de S. Joaquim o qual fôra mandado adidir ao esquadrão da mesma arma desta provincia.

De accordo com o proprietario do edificio em que está aquartelada a companhia de aprendizes militares, reduzio-se a 70000 rs. o aluguel mensal e passou a correr por conta do mesmo o asseio e reparos precisos.

Em a noite de 29 para 30 do mez findo, no termo de Catalão, indo Manoel Arruda da Costa prender o escravo de nome José Cabrito, que ha tempos se achava fugido, recebeu deste um tiro de que resultou-lhe a morte instantaneamente.

Procedeo-se a auto de corpo de delicto e a inquerito policial.—Coyaz, 20 de Junho de 1882.—Dr. Theodoro Rodrigues de Moraes.

GOYAZ.—Typographia Provincial.—1882.

O Secretario da Provincia
Castano Nunes da Silva
a subscrição



ANNEXOS.

N. 1.

N. 3.001.—ACTO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1881.

Tendo cabido a esta provincia a quantia 11.454\$491 réis, na 3.ª distribuição do fundo de emancipação a que se refere a Circular do Ministerio dos Negocios da Agricultura de 28 de Setembro do corrente anno, resolveo posteriormente o mesmo Ministerio, conforme declarou em aviso de 16 de Novembro ultimo, suprir a primeira distribuição com a importancia de 884\$290, para indemnisação da alforria de dous escravos, que deo-se em duplicata, no municipio de Porto Imperial, correndo essa importancia por conta da quota que na distribuição, que ora se faz, houver de tocar ao dito municipio, ficando assim o fundo a distribuir elevado ao total de 12.335\$781 rs.

O vice-presidente da provincia, por tanto, de conformidade com a mesma circular e com a de 24 de Outubro deste anno, que manda contemplar nesta distribuição os municipios que não o foram na 2.ª com a quota que lhes deve caber nas duas distribuições proporcionalmente a população escrava, resolve, nos termos do art. 1.º do Decreto n. 6.341 de 20 de Setembro de 1876, fazer a distribuição da dita quantia de 12:335\$781 rs. pela forma abaixo declarada.

Outro sim, usando da attribuição que lhe confere o art. 2.º do citado Decreto, resolve designar o dia 23 de Março proximo futuro para a reunião das respectivas juntas classificadoras, e recommenda que, caso não tenha sido applicadas em todos os municipios as duas quotas anteriores, o sejam agora simultaneamente com a 3.ª, e bem assim as sobras que houver das duas distribuições já feitas.

Quadro demonstrativo da distribuição da 3.ª quota do fundo de emancipação.

MUNICIPIOS	N. DOS ESCRAVOS MATRICULADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 1876.	QUANTIA QUE CABE A CADA MUNICIPIO.	OBSERVAÇÕES.
Capital	1:183	558\$462	<p>As quotas relativas aos municipios de Corumbá e Posse estão incluídas nas de Meiaponte e S. Domingos, onde achão-se matriculados os respectivos escravos.</p> <p>Em vista do aviso acima citado forão contemplados com as quotas correspondentes a 2.ª e 3.ª distribuições os municipios de Bomfim, Villa Bella, Rio Verde, Pilar, S. José, Cavalcante, S. Domingos, Taguatinga e Porto Imperial, tendo-se por base para a 2.ª a importancia de 22.902\$981 que na mesma distribuição coube a esta provincia.</p> <p>Da quota distribuida ao Porto Imperial deve se deduzir a quantia de 884\$290 para a indemnisação acima referida, restando para novas alforrias somente 43.716.</p>
Jaraguá	218	102\$912	
Meiaponte	886	418\$258	
Pouso Alto	51	24\$076	
S. Cruz	515	243\$118	
S. Luzia	352	166\$169	
Formosa	434	204\$879	
Bomfim	783	2:106\$175	
Villa Bella	480	1:291\$143	
Catalão	787	371\$526	
Entre Rios	245	115\$659	
Rio Verde	627	1:686\$550	
Rio Bonito	227	107\$166	
Pilar	215	578\$323	
S. José	221	594\$433	
Cavalcante	268	720\$919	
Arraias	500	236\$030	
Forte	162	76\$474	
S. Domingos	310	833\$862	
Conceição	150	70\$813	
Natividade	242	114\$242	
Taguatinga	145	309\$314	
Palma	144	67\$978	
Porto Imperial	345	928\$006	
Boa-vista	867	409\$288	
	10.327	12:335\$781	

Expeção-se as necessarias communicacões.—Palacio da presidencia de Goyaz, 23 de Dezembro de 1881.

N. 1. A.

COPIA.—N. 3071.—Acto de 26 de Maio de 1882.—Solicitando o inspector da thesouraria de fazenda provincial, em officio sob n. 190, de hontem datado, de accordo com a demonstração, representação e parecer fiscal, que acompanharão o dito officio, a abertura de um credito, no corrente exercicio, da quantia de tres contos duzentos e cincoenta mil reis (3:250\$000) distribuida pelas verbas:

Secretaria do governo	300\$000;
Thesouraria provincial	350\$000;
Typographia provincial	800\$000;
Caridade publica	800\$000;
Diversas despesas	1:000\$000;

pela insufficiencia dos respectivos creditos para pagamento de tses quantias, que se tem de despendar até o fim do mesmo exercicio: o vice-presidente da provincia resolve abrir, sob sua responsabilidade, no corrente exercicio, o referido credito da quantia de tres contos duzentos e cincoenta mil reis, distribuida como dito fica. Expeção-se as necessarias communicações. Palacio do governo de Goyaz, 26 de Maio de 1882.—*Dr. Theodoro Rodrigues de Moraes.*—Conforme.—Caetano Nunes da Silva.—Conferida.—Velasco.

N. 2.

Resumo das leis provinciaes do anno de 1881.

Datas das leis. Ns.

- 1º de Dezembro. 634 Manda cessar o desconto de cinco por cento sobre os vencimentos dos empregados provinciaes.
- “ “ 635 Approva as aposentadorias do inspector geral da instrucção publica e do professor de primeiras letras de Jaraguá.
- “ “ 636 Restaura a escola de primeiras letras do sexo masculino da freguezia do Jatáhy.
- “ “ 637 Sujeitando a averbação nas estações fiscaes os escravos que entrarem para a provincia ou mudarem de um para outro municipio da mesma.
- “ “ 638 Autorisa a presidencia a mandar pagar a camara municipal de S. José do Tocantins a quantia de 662280.
- “ “ 639 Approva a jubilação concedida ao professor vitalicio do arraial do Allemão.
- “ “ 640 Autorisa a presidencia a mandar pagar a Manoel Ribeiro de Freitas a quantia de 1043520.
- 5 “ 641 Releva D. Thereza Maria de Mello do pagamento de decima urbana.
- 17 “ 642 Crêa no termo da capital os officios annexos de contador e distribuidor do juizo.
- “ “ 643 Dispensa a Francisco do Espirito Santo do pagamento da decima urbana, a começar do corrente exercicio de 1881—1882.
- “ “ 644 Isenta do lançamento do imposto de decima urbana o predio pertencente a Francisco Cordeiro de Faria na villa de S. Cruz.
- “ “ 645 Autorisa a presidencia a despende até a quantia de 4:500\$000 com uma estrada que desta capital se dirija a Leopoldina passando pelo arraial da Barra.
- 19 “ 646 Autorisa a presidencia a mandar resgatar as apulices provinciaes que possui João Gualberto Teixeira mediante a redução de 500\$000 como propõe o mesmo.
- “ “ 647 Autorisa a presidencia a despende até a quantia de 300\$000 com os concertos da ponte do ribeirão Turvo.
- “ “ 648 Supprime a villa do Forte e restaura a de Flores.
- “ “ 649 Autorisa a presidencia a mandar considerar proprio provincial o predio do espolio do padre Moysés Antonio de Araujo, e que foi adjudicado a fazenda provincial.
- “ “ 650 Manda pagar a Agostinho José de Almeida, em qualidade de professor de primeiras letras da villa de S. Maria de Taguatinga, vencimentos, alugueis de casa e expediente.
- “ “ 651 Autorisa a presidencia a mandar pagar a Herculano José Carneiro de Mendonça a importancia de seo contracto, e a indemnisa-lo pelos serviços que de mais fez.
- 22 “ 652 Manda pagar ajuda de custo aos professores vitalicios removidos de um para outro lugar

- e restaurando diversas aulas de primeiras letras de ambos os sexos.
- 22 de Dezembro 653 Concede uma gratificação de 240\$000 por anno no actual boticario do hospital da caridade.
- “ “ 654 Faz alteração nas comarcas de S. Cruz e do Rio Corumbá.
- “ “ 655 Autorisa a presidencia a conceder á camara municipal do Rio Verde um auxilio de 500\$000 para abertura de porto e construcção de barca na passagem do Rio Verde denominada—Cercado.
- 23 “ 656 Contendo o regimento interno da assemblea provincial.
- 26 “ 656a Restabelece a aula de musica elementar do Lycéo desta cidade.
- “ “ 657 Revoga alguns artigos do regulamento de 2 de Julho de 1879 que rege a companhia policial.
- “ “ 658 Manda continuar em vigor no exercicio de 1882 1883 a resolução n. 595 de 30 de Outubro de 1878.
- “ “ 659 Releva Zacarias Nunes da Silva do pagamento da multa imposta pela collectoria de Natividade por não ter pago em tempo o imposto sobre aguardente.
- 31 “ 660 Declara ficar desapprovado e sem vigor o ajuste feito pelo governo com Perillo & Viggiano e Cincinnati da Motta Pedreira para illuminação da capital.
- “ “ 661 Autorisa a presidencia a despendêr a quantia de 11:150\$000 por conta da verba—obras publicas—do corrente exercicio de 1881—1862.
- “ “ 662 Autorisa a presidencia a conceder a José Joaquim Cintra uma gratificação que não exceda a 30\$000 mensaes.
- “ “ 663 Orça a receita e fixa a despeza provincial para o exercicio de 1882—1883.
- 17 “ 164 Approva alguns artigos de posturas da camara municipal da villa do Corumbá.
- 23 “ 165 Contando regimento da camara municipal da capital.
- 26 “ 166 Approva as cntas das diversas camaras municipaes, relativas ao anno de 1880.
- “ “ 167 Manda adoptar, para a camara municipal de villa Bella de Morrinhos o codigo de posturas da de Catalão.
- 31 “ 168 Manda continuar em vigor no anno de 1882 a lei vigente n. 163 de 5 de Maio de 1880.
- “ “ 169 Approva as posturas da camara municipal da capital.

Secretaria da presidencia da provincia] de Goyaz, 20 de Junho de 1882.—Servindo de secretario, *Cactano Nunes da Silva*.

N. 3.

Demonstração da applicação dada a quantia de 11:150\$ rs., de que trata a Resolução Provincial n. 667 de 31 de Dezembro do anno proximo preterito.

EXERCICIO DE 1881—1882.

Obras publicas.

Importancia autorizada á despende-se por conta desta verba 11:150\$000

Despesa.

Pagamento feito á Perillo & Viggiano e Cincinnati da Motta Pedreira pela conclusão de assentamento dos lampeões para a iluminação desta capital	3:000\$000	
Idem á Joaquim Velloso Vieira pelos trabalhos da estrada do sul com o mesmo contractados	1:226\$920	
Idem á Joaquim Rodrigues de Abreu do restante da quantia pela qual contractou a construcção da ponte sobre o rio Duca no municipio do Rio Verde	850\$500	
Despendida com as obras do novo matadouro	4:000\$000	
Idem mais com as mesmas obras	1:547\$834	
Idem com reparos feitos na cadêa de Pilar	104\$520	
Importancia de diversos reparos executados no edificio do mercado desta capital	83\$080	
Idem de concertos feitos no cano de esgoto do becco da enfermaria militar	40\$650	
Idem, idem no chafariz do largo do Palacio	30\$375	
Idem, idem no pontilhão junto á barreira do Rio Bacalhão	26\$000	
Idem, idem n'uma das guaritas da cadêa desta cidade	9\$000	
Idem da collocação de uma pedra, com inscripção, na ponte da Lapa	1\$500	10:914\$379
		235\$621
Sobra		235\$621

2ª Secção da Thesouraria de Fazenda Provincial de Gayaz, 7 de Junho de 1882.—O chefe, *Pedro Luiz Xavier Brandão*.

N. B. Alem da despesa acima especificada, esta repartição ainda expedio, em datas de 7 e 8 de Março ultimo, por portarias ns. 270 e 271, as seguintes ordens: ao eucarregado da collectoria de Natividade, para entregar á respectiva municipalidade a quantia de 100\$000 rs., destinada á auxiliar o dispendio com a compra de uma canôa; e ao collector da Villa Bella de Morrinhos para fazer entrega, á camara municipal respectiva, da quantia de 150\$000 rs., com applicação do aperfeiçoamento da ponte construida no lugar denominado—Açude.—Data ut supra.—*Brandão*.

N. 4.

Demonstração dos pagamentos effectuados por esta Repartição com o saldo que, em 2 de Janeiro do corrente anno, se verificou existir no exercicio de 1880—1881, por essa occasião encerrado, abatidos 10:000\$ rs. para supprimento ao exercicio vigente de 1881—1882.

Saldo verificado no encerramento do exercicio de 1880—1881, com a dedução de 10:000\$000 réis na forma do art. 8.º da Resolução n. 663 de 31 de Dezembro de 1881 33:221\$500

Pagamentos, á saber:

Resgate da divida contrahida com a Irmandade do Santissimo Sacramento da cidade de Meia-ponte de conformidade com o § 1.º dos citados art. e Resolução, contados os respectivos juros até 2 de Fevereiro ultimo	10:611\$579
Dito de 5 apolices, á juros de 5 e 8 % effectuado nos termos do § 2.º dos preditos art. 2.º dos preditos art. e resolução	978\$729
Idem de 54 ditas, idem, de conformidade com o § 3.º dos já citados art. e resolução	21:573\$200
	<hr/>
Sobra	57\$992

2.ª Secção da Thesouraria de Fazenda Provincial de Goyaz, 31 de Maio de 1882.—O chefe, *Pedro Luiz Xavier Brandão*.

N. 5.

Demonstração á cerca do estado da divida fundada da Provincia de Goyaz.

Capital de 132 apolices dos valores de 100\$, 200\$ e 500\$ rs. cada uma, até 30 de Setembro de 1881, conforme o quadro que accompanhou o relatório desta repartição de 15 de Outubro do mesmo anno

51:600\$000

Juros correspondentes, na razão de 5 e 8 % annuaes, em o trimestre de Julho a Setembro do predito anno,, como do citado quadro

1:020\$000

52:620\$000

Resgate de 75 das mencionadas apolices, effectuado nos termos das resoluções provinciaes ns. 646 e 663 de 19 e 31 de Dezembro do anno preterito, inclusive o pagamento de juros.

27:682\$532

24:937\$468

Juros referidos, isto é, de 5 e 8 % sobre a quantia restante, contados de Janeiro a 30 de Junho do presente anno

Restante

966\$934

25:904\$402

N. B.—Por conta da divida fluctuante respectiva pagou-se tambem, em 3 de Fevereiro do corrente anno, de conformidade com o disposto no § 1.º do art. 8.º da citada resolução n. 663 de 31 de Dezembro de 1881, a quantia de 10:611\$579 réis de principal e juros, procedente do resto do emprestimo feito á provincia em 8 de Março de 1865 pela Irmandade do Santissimo Sacramento da cidade de Meia-ponta.

2.ª Secção da Thesouraria de Fazenda Provincial de Goyaz, 31 de Maio de 1882.—O chefe, *Pedro Luiz Xavier Brandão*.

N. 6.

N. 168.—Thesouraria de Fazenda Provincial de Goyaz, em 12 de Junho de 1882.

Illm. e Exm. Sr.

Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o incluso balancete do estado do cofre desta Repartição, até o dia 10 do corrente, mostrando um saldo de 32:391\$928 réis, inclusive a quantia de 594\$747 réis de depositos de diversas origens.

Deus Guarde a V. Ex.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Theodoro Rodrigues da Moraes, M. D. Vice-presidente desta provincia.

O Inspector.

José Gonzaga Socrates de Sá.

Balancete do estado dos caixas desta reparti- ção até o 10 do corrente mez.

CAIXA GERAL.	Recetta.	Despeza.	Saldo.
1881—1882.	220:915\$477	189:118\$296	31:797\$181
Deposito de diversas origens	636\$627	41\$880	594\$747
Somma.	221:552\$104	189:160\$176	32:391\$928

Pagadoria da Thesouraria de Fazenda Provincial de Goyaz, 12 de Junho de 1882.

O Thesoureiro.

Joaquim de Sant'Anna, X. de Barros.

O Praticanta.

Josino Sardinha da Costa.

N. 7.

Força publica.

A guarnição militar desta provincia é composta do esquadrão de cavallaria, do 20 batalhão de infantaria e de uma companhia policial.

ESQUADRÃO DE CAVALLARIA.

O estado completo do esquadrão è de 12 officiaes e 160 praças de pret	112
O estado effectivo actualmente è de 12 officiaes e 103 praças de pret	115
D'onde se vê que esta completo o mesmo esquadrão, tendo de mais 3 praças addidas	3
Achão-se addidos ao mesmo 5 officiaes e praças addidas	8
	<hr/>
	123

Os officiaes e praças de que se compõe esse estado effectivo, achão-se distribuides da maneira seguinte:

Destacados e em deligencia no interior da provincia e fóra d'ella 4 officiaes effectivos, 2 addidos, 42 praças effectivos, 1 aggregado e 1 addida	50
Em serviço diario e permanente 3 officiaes effectivos, 38 praças effectivas, 1 aggregada e 2 officiaes addidos	40
Doente no quarte 1 praça effectiva	1
« na enfermaria 4 effectivos e 1 addida	5
Com licença 1 praça effectiva e 1 official addido	2
Preso de correção 1 soldado addido	1
Recrutas 4 praças effectivas e 1 aggregada	1
Promptos para o serviço 5 officiaes effectivos 10 praças	15
	<hr/>
	123

O movimento de praças d'este esquadrão, de 9 de Dezembro do anno findo, até esta data, relativamente ao n. de voluntarios apurados e de praças escusas do serviço é o seguinte:

Voluntarios	18
Praças escusas	2
	<hr/>
	16

Da comparação acima entre esses dous numeros resulta que houve maioria de 16 voluntarios apurados sobre as praças escusas do mesmo esquadrão.

BATALHÃO N. 20 DE INFANTARIA.

O estado completo do Batalhão è de 37 officiaes e 350 praças de pret	387
O estado effectivo actualmente è de 37 officiaes effectivos e 237 praças de pret	274
D'onde se vê que faltão para completar o mesmo batalhão 113 praças de pret	113
Ache-se addido ao referido batalhão 1 capellão capitão	1
	<hr/>
	275

Os officiaes e praças de que se compõe esse estado effectivo, achão-se distribuidos da maneira seguinte:

Destacados e em diligencia no interior da provincia e fóra d'ella, 11 officiaes effectivos, 1 capellão addido e 98 praças de pret	110
Em serviço diario e permanente 8 officiaes e 54 praças de pret	62
Doentes no quartel 2 officiaes e 9 praças	11
" na enfermaria 5 praças	5
Presos para sentenciar 5 praças	5
Presos de correção 1 praça	1
Recrutás 5 praças	5
Promptos para o serviço 16 officiaes e 60 praças	76
	275

O movimento de praças desta batalhão de 9 de Dezembro do anno findo até esta data, relativamente ao numero de voluntarios apurados e de praças escusas do serviço é o seguinte:

Voluntarios	6
Praças escusas	12
	6

D'onde resulta que houve sobre o numero de voluntarios apurados mais 6 praças escusas.

E' pesadissimo o trabalho confiado á força de linha desta guarnição por quanto, além de occupar-se na mesma guarnição e policiamento tambem serve em alguns destacamentos no interior da provincia. D'ahi resulta não poderem os soldados receber a instrucção que seria para desejar, não obstante os esforços de seos actuaes commandantes.

COMPANHIA POLICIAL.

O estado completo da companhia policial é de 4 officiaes e 92 praças de pret	96
O estado effectivo é de 4 officiaes e 91 praças	95
D'onde se vê que falta para completar	1

Os officiaes e praças de que se compõe esta companhia achão-se distribuidos da maneira seguinte:

Destacados e em diligencia no interior da provincia	
2 officiaes e 56 praças	58
Em serviço diario e permanente 23 praças	23
Doente no quartel 1 soldado	1
Preso para sentenciar 1 soldado	1
Recrutás 3 soldados	3
Promptos para o serviço 2 officiaes e 7 praças	9
	95

O movimento de praças desta companhia, de 9 de Dezembro do anno findo, até esta data, relativamente ao numero dos voluntarios apurados e de praças escusas do serviço é o seguinte:

Voluntarios	8
Praças escusas	2
	6

Feita a subtração vê-se que o numero de voluntarios apurados tem a maioria de 16 sobre o das praças escusas.

As praças de que se compõe a guarnição desta cidade, achão-se bem fardadas e são disciplinadas.—Sala das ordens da presidencia de Goyaz, 13 de Junho de 1882 —O ajudante de ordens.—O 1.º tenente Joaquim de Sant'Anna Xavier de Barros.

